PORTARIA Nº 08/2016

ATUALIZA OS VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS DOS AGENTES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Rogério Marcos Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, e com base na autorização contida no parágrafo único do artigo 10 da Resolução nº 43/2011, que regulamenta o pagamento de diárias para cobertura de viagens de vereadores e servidores da Câmara;

Considerando o transcurso de mais de 12 meses desde o último reajuste no valor das diárias, através da Resolução nº 53/2015, de 10/03/2015;

Considerando que a Resolução 43/2011 permite a atualização monetária periódica da tabela de diárias, ajudas de custo e auxílio para transporte, a fim de recompor o seu valor real e permitir que os valores continuem sendo suficientes para a cobertura das despesas de viagens dos vereadores e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º – Promover a atualização monetária dos valores constantes do art. 9º, § 3º e do Anexo I da Resolução nº 43/2011 e da Resolução nº 53/2015, aplicando o índice de **9,39%**, correspondente à variação acumulada do IPCA do IBGE no período de março de 2015 a abril de 2016 (13 meses).

Art. 2º – Em decorrência da atualização determinada pelo art. 1º, o Quadro de Diárias da Resolução 43/2011 passa a vigorar com os seguintes valores:

Destino	Diária completa (R$)	Ajuda de Custo Alimentação	
		6 a 12 h. (15%)	12 a 24 h. (30%)
Distrito Federal (Brasília)	596,18	85,38	170,75
Capitais de Estado	448,50	67,27	134,55
Outras cidades	251,45	37,72	75,43

Art. 3º – Fica também atualizado em 9,39% o valor do Auxílio para Transporte, fixado pelo artigo 9º da Resolução 43/2011, passando para R$.0,55 (cinquenta e cinco centavos) por quilômetro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 11 de abril de 2016.

ROGERIO MARCOS MEDEIROS
Presidente